



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2025.

Comunicação nº 364/2025 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 09/2025
- TJD/RJ

De ordem da Auditora Presidente da **3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Tatiana Loureiro Binato e Castro Miccione, e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7^º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS:

Rafael Dias Alves da Fonseca	Serrano FC	Art. 254 § 1º inc. II CBJD
Enzo Caetano de Oliveira Pimentel	Liga Arraial do Cabo	Art. 254 § 1º CBJD
Diego Santos de Macedo	Univassouras Artsul FC	Art. 254 § 1º inc. I e II CBJD
Henrique Rocha Santos Pereira	AA Portuguesa	Art. 250 caput
Paulo Victor da Costa Miranda Alves	AA Portuguesa	Art. 254 § 1º inc. II CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Luiz Miguel Lima Felipe	GPA Audax Rio	Art. 254 CBJD
Matteo Barbosa Ferreira	Duque de Caxias FC	Art. 254 CBJD
Kleber Lucas Souza da Silva	Nova Cidade EC	Art. 258 inc. II CBJD
Marcos Vinicius Braga da Silva	Paduano EC	Art. 254 CBJD
Eros Matheus Araújo Sipauba	Nova Iguaçu FC	Art. 254-A § 1º inc. I CBJD
Evanoé Vaz Neto	Bangu AC	Art. 254-A § 1º inc. I CBJD
Pedro de Barros dos Santos	Maricá FC	Art. 250 § 1º inc. I CBJD

DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA

Igor Marinho Moreira (fisioterapeuta do Univassouras Artsul FC) – jogo: Duque de Caxias FC x Univassouras Artsul FC - campeonato estadual – série B1 – profissional – 20/09/2025 – inciso no art. 258 inc. II do CBJD.

Marson de Souza Almeida (auxiliar técnico do São Cristóvão FR) – jogo: Nova Cidade x São Cristóvão FR – campeonato estadual – série B1 – profissional – 20/09/2025 – inciso no art. 258 inciso II do CBJD.

PROCURADORIA:

Dra. Luiza Monteiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 14hs DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025 (terça-feira)**, no endereço citado acima.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ